

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 023, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

SUBSTITUI ENTIDADE DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 215, DE 31
DE AGOSTO DE 2021.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no Artigo 69, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal n.º 667/2013,

Conforme o teor do Memorando nº 009/2023, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social,

SUBSTITUI, para o biênio de **01/09/2021 a 31/08/2023**, entidade do Conselho Municipal de Saúde criado pela Lei Municipal nº 667, de 20 de fevereiro de 2013, designado pela Portaria nº 215, de 31 de agosto de 2021, conforme segue:

Representantes do Clube de Mães e Felicidade de São Luiz de Castro substituído por Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Infantil Sementinhas do Bem, composto pelos seguintes representantes:

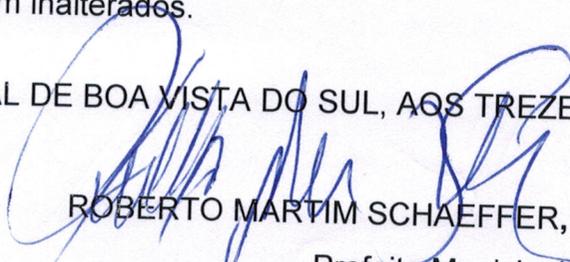
a) Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Infantil Sementinhas do Bem:

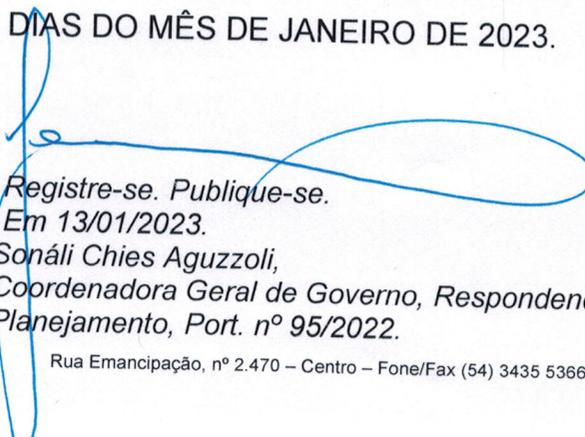
Titular: Mariana Rittmann Riella

Suplente: Alana Deconti

Os demais representantes permanecem inalterados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS TREZE
DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.


Registre-se. Publique-se.

Em 13/01/2023.

Sonáli Chies Aguzzoli,

Coordenadora Geral de Governo, Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração
Planejamento, Port. nº 95/2022.